



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
DO PINHAL-SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2016



EDITAL DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve **RETIFICAR** o edital do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016, publicado no dia 09 de abril de 2016, conforme segue:

I) Onde se lê:

**ANEXO I – REQUISITOS**

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA HORAS/ SEMANAL	REF.	VENCIMENTO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	1- Ensino Superior Completo e registro no CRAS.	40	16	R\$ 2.472,36	R\$ 25,00

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PEB-EE – Professor Especialista**

Supervisor Pedagógico e a educação básica na legislação nacional: a política educacional de Minas Gerais; Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura das escolas políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais; Perfil profissional do Supervisor Pedagógico; Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola; Intencionalidade do diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas em diferentes realidades escolares; Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular; Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula; Políticas públicas de acompanhamento e avaliação da escola e do projeto político pedagógico; Ação supervisora e o projeto político pedagógico: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação; Processo de avaliação nacional, estadual, municipal, curricular e do desempenho de professores e alunos. Categorias de análise que visam possibilitar, aprender, e compreender as diferentes práticas pedagógicas da ação supervisora que se desenvolvem nas relações sociais; Transformação do conhecimento social e histórico produzido em saber escolar; Formas metodológicas adequadas para selecionar e organizar os conteúdos curriculares; Construção de formas de organização, gestão e avaliação.

Referência bibliográfica sugerida:

ALARCÃO, Isabel. Ser professor reflexivo. **Formação reflexiva de professores: estratégias de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO  
DO PINHAL-SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2016



**supervisão.** Porto Alegre: Porto, 1996.

FERREIRA, N. S. C. (org.). **Supervisão educacional. Para uma Escola de Qualidade: da Formação a Ação.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MEDEIROS, M. F. **Nove olhares sobre a supervisão.** Campinas, SP: Papyrus, 1997.

RANGEL, M.; ALARCÃO Izabel; LIMA, Elma; FERREIRA, Naura, S. C. **Supervisão pedagógica.** Campinas - SP: Papyrus, 2001

PILETTI, Nelson & Claudino. História da Educação. São Paulo: Ática, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido (org.). Pedagogia e Pedagogos: Caminhos e Perspectivas. São Paulo: Cortez, 2006.

ALVES, Nilda (Coord.). Educação e Supervisão: O trabalho coletivo na escola. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

### **Fiscal Tributário**

Auditor Fiscal de Tributos – Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da Administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de atuação. Princípios de Contabilidade. Normas brasileiras para o exercício da auditoria. Fundamentos de Auditoria. Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis. Objeto da auditoria. Controle interno. Auditoria: Conceito e definição de auditoria; normas de auditoria; auditoria interna e externa; programas de auditoria e relatórios de auditoria. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002. Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Direito Tributário: Tributo: conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária. Domicílio tributário. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa. Código tributário do município de Três Corações-MG.

Referência bibliográfica sugerida:

HIROMI, HIGUCHI, Imposto de Renda das Empresas – Interpretação e Prática – 30ª edição 2005, IR-Publicações

BONAVIDES, Humberto Borges – Auditoria de Tributos – IPI-ICMS-ISS -4ª edição Ed.Atlas 2010.

BARRETO, Davi; GRAEF Fernando. Auditoria. Editora Método. São Paulo, 2011. Borges – Planejamento Tributário IPI-ICMS, ISS,IR 10ª edição Ed.Atlas, 2011

BRASIL. Resolução 1217 NBC TA 500 – Evidência de Auditoria, de 27 de novembro de 2009. BRASIL. Resolução 1206 NBC TA 230 – Documentação de Auditoria, de 27 de novembro de 2009.

I) Leia-se:

## **ANEXO I – REQUISITOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
DO PINHAL-SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2016



CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA HORAS/ SEMANAL	REF.	VENCIMENTO BASE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Social	01	1- Ensino Superior Completo e registro no CRESS.	40	16	R\$ 2.472,36	R\$ 25,00

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PEB-EE – Professor Especialista**

A Escola Comum Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Livro Acessível e Informática Acessível; Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Referência bibliografia sugerida:

<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/linksCursosMateriais.html?categoria=449> . Acesso em 09/11/2016.

AZANHA, J. M. P. Autonomia da escola: um reexame. In: Série Idéias, n.16, São Paulo: FDE, 1993.

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. In: Revista Brasileira de Educação, Jan/Fev/Mar/Abr 2002, nº. 19, p. 20-28.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão: revista da educação especial, v. 4, n 1, janeiro/junho 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

FIGUEIREDO, R. V. de; POULIN, J. R. Aspectos funcionais do desenvolvimento cognitivo de crianças com deficiência mental e metodologia de pesquisa. In.: VIEIRA CRUZ, S. H. (Org.) Acriança fala. São Paulo: Cortez, 2008, p. 245-263.

BERSCH, R.; SCHIRMER, C. Tecnologia Assistiva no processo educacional. IN.: BRASIL. Ministério da Educação. Ensaio pedagógicos - construindo escolas inclusivas: 1 ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Revista Inclusão, v.4, nº 1, 2008.

PUPO, D. T. Biblioteca acessível. In: MANTOAN, M. T.; BARANAUSKAS, M. C. C. (Org.) Atores da Inclusão na Universidade: Formação e Compromisso. Campinas: UNICAMP/Biblioteca Central Cesar Lattes, 2009, p.53-76.

Eletrônico. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG> .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO  
DO PINHAL-SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2016



BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Comitê de Ajudas Técnicas - CAT. Reunião do comitê de ajudas técnicas, 7. Ata... Brasília-DF: CORDE/SEDH/PR, 2007, p. 4.

LINUX. Linux Educacional. Disponível em: <http://linuxeducacional.com/> . Acesso em: 09 abril 2016. ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSQUIATRIA. Manual de diagnóstico e estatística de transtornos mentais (dsm -IV). 4 ed.. São Paulo: Manole, 1994.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. (Org.) Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades... tradução: Fátima Murad. 2ª ed. Porto alegre: Artmed, 2004, p. 234- 254.

MERCADANTE, M. T.; GAAG, R. J. V.; SCHWARTZMAN, J. S. Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação. São Paulo, 2007.

### **Fiscal Tributário**

Auditor Fiscal de Tributos – Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da Administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de atuação. Princípios de Contabilidade. Normas brasileiras para o exercício da auditoria. Fundamentos de Auditoria. Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis. Objeto da auditoria. Controle interno. Auditoria: Conceito e definição de auditoria; normas de auditoria; auditoria interna e externa; programas de auditoria e relatórios de auditoria. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002. Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Direito Tributário: Tributo: conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária. Domicílio tributário. Administração tributaria: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa. Código tributário do município de Espírito Santo do Pinhal-SP.

Referência bibliográfica sugerida:

HIROMI, HIGUCHI, Imposto de Renda das Empresas – Interpretação e Prática – 30ª edição 2005, IR-Publicações

BONAVIDES, Humberto Borges – Auditoria de Tributos – IPI-ICMS-ISS -4ª edição Ed.Atlas 2010.

BARRETO, Davi; GRAEF Fernando. Auditoria. Editora Método. São Paulo, 2011. Borges – Planejamento Tributário IPI-ICMS, ISS, IR 10ª edição Ed.Atlas, 2011

BRASIL. Resolução 1217 NBC TA 500 – Evidência de Auditoria, de 27 de novembro de 2009. BRASIL. Resolução 1206 NBC TA 230 – Documentação de Auditoria, de 27 de novembro de 2009.

### **Comprador**

-Estabelecimento de regras e procedimentos para formalização de processos de compras, obras e serviços por dispensa e procedimentos para aquisição de materiais e serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO  
DO PINHAL-SP CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
001/2016



- Formalização de processos de importação e exportação;
- Lei de licitações e contratos;
- Normas e procedimentos para formalização de processos de licitação pertinentes a obras, serviços e compras de materiais.

Referência bibliografia sugerida:

- BRASIL . Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Espírito Santo do Pinhal, 12 de Abril de 2016

**José Benedito de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL